



Av. Anísio Haddad, 6751 | Jd. Morumbi  
CEP 15090-305 | São José do Rio Preto | SP  
Fone 17 3201-8200 | faceres.com.br

## **EDITAL 07/2025 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Fernanda A. Novelli Sanfelice, resolve divulgar o edital para a seleção e o preenchimento de vagas do Programa de Extensão Educação Ambiental.

### **1. DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

- 1.1. A faculdade de medicina FACERES criou o Programa de Extensão Educação Ambiental que tem como base principal desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, fortalecendo os valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à preservação do meio ambiente, qualidade de vida e sua sustentabilidade.
- 1.2. Para esse processo seletivo em questão, os projetos que serão desenvolvidos são: **“Projeto Morte ao Papel”**, **“Projeto Nascente Viva”**, **“Projeto Refloresta”** e **“Projeto Recicla”**, realizados em diferentes campos a depender do dia da semana, além da produção de material informativo que será divulgado em redes sociais.
- 1.3. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação de alunos de primeira à quarta etapa do curso.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de medicina da FACERES de primeira à oitava etapa do curso;
- 2.2. Ter disponibilidade de tempo compatível com o período de realização das atividades do Programa de Extensão, sem que haja prejuízo de seu desempenho acadêmico.

### **3. DOS DEVERES DO ALUNO**

- 3.1 Estar presente no dia e horário determinados para a realização dos projetos devidamente trajado e apresentando domínio e conhecimento do conteúdo a ser apresentado;

- 3.2. Levar material necessário para a sua participação nos projetos;
- 3.3 Preencher o relatório de extensão (modelo será enviado posteriormente ao processo seletivo) que comprova a sua participação na atividade realizada e entregar ao professor responsável.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Será liberado o edital com as regras para participação dos interessados no processo seletivo de vagas do Programa Educação Ambiental nos grupos de comunicação oficiais de WhatsApp e Redes Sociais da FACERES.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS**

5.1. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação no Programa de Extensão Educação Ambiental.

5.2 A inscrição ocorrerá via formulário *forms* específico para essa finalidade.

#### **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

De 17/02 a 24/02/25	Período para inscrição via formulário forms
28/02/25	Divulgação do resultado via e-mail e site institucional

#### **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer situação não contemplada por esse edital será analisada pela Coordenação de Extensão e estará de acordo com o Regulamento de Extensão da FACERES.

São José do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2025.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice  
Coordenadora de Extensão – Faceres

Contatos:  
17 – 3201-8209 (whatsapp)  
[extensao@faceres.com.br](mailto:extensao@faceres.com.br) (falar com Danilo)